

**EDITAL DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA SLU Nº 001/2020**

**COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - PORTARIA SLU Nº 10, DE 15 DE JANEIRO DE 2020 E PORTARIA SLU Nº 55, DE 14 DE AGOSTO DE 2020**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01.097.523.19.25**

---

A Comissão Especial de Licitação da Concorrência SLU nº 001/2020, referente à contratação dos serviços de limpeza urbana no Município de Belo Horizonte de multitarefa; remoção de resíduos em Unidades de Recebimento de Pequenos Volumes – URPV's; remoção de pichações em áreas públicas especiais e obras de arte de engenharia, implantação e revitalização de pontos limpos; remoção mecanizada de resíduos diversos em deposições clandestinas e coleta de resíduos por caçambas estacionárias, a coleta, o transporte e a destinação dos resíduos resultantes de todas as atividades listadas acima para os locais indicados expressamente pela SLU, instituída pela Portaria SLU nº 10, de 15 de janeiro de 2020 e Portaria SLU nº 55, de 14 de agosto de 2020, vem comunicar aos interessados a abertura de prazo de 05 (cinco) dias úteis para impugnação aos recursos administrativos interpostos em face do resultado preliminar de classificação, nos termos do art. 109, §3º, da Lei Federal 8.666/1993.

Os referidos recursos administrativos estarão disponíveis no site da PBH, no seguinte endereço eletrônico: <https://prefeitura.pbh.gov.br/slu/licitacao/concorrencencia-001-2020>.

Belo Horizonte, 08 de outubro de 2020.

**LUANA MAGALHÃES DE ARAÚJO CUNHA**  
PRESIDENTA DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO  
M. 80020-0